

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO
CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A
EMPRESA **AGB PHOTO LIBRARY –
PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA** PARA
FORNECIMENTO DE BANCO DE IMAGENS
ELETRÔNICAS PARA ILUSTRAÇÃO
PROFISSIONAL

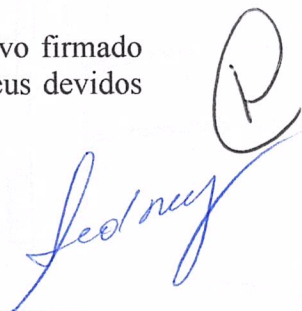
Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **SIDNEY PASCOTTO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGB PHOTO LIBRARY – PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paulista, nº 2202, andar 15, conj. 152 parte, Jd. Bela Vista – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.093.131/0001-96, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) Geraldo Francisco Filho, residente e domiciliado(a) na [REDACTED] São Paulo/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 04** ao Contrato Primitivo nº 43/2016, referente ao processo administrativo nº 5023/2019, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 03 de novembro de 2016, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente pacto será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 03 de novembro de 2020, observando a consonância com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 03/11/2016 e posteriores aditivos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

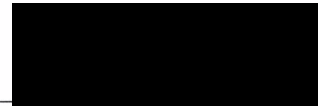
Limeira, 28 de outubro de 2020.

Contratante:



CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE

Contratada:



GERALDO FRANCISCO FILHO
AGB PHOTO LIBRARY PRODUÇÕES
FOTOGRAFICAS LTDA
DIRETOR